

## Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

485º Ano da Fundação do Povoado e 69º de Emancipação

APROVADO

1 DABR 2018

Presidente

REQUERIMENTO Nº 52/2018

Senhor Presidente, Nobres Vereadores:

Tendo em vista o vencimento do prazo da Comissão Especial de Vereadores, nomeada pela Resolução nº 2900/2018, com o objetivo de "PARA PROPOR AÇÕES E COBRAR DAS EMPRESAS A RESPONSABILIDADE PELO IMPACTO CAUSADO NO LOCAL DEVIDO AO FLUXO E O ESTACIONAMENTO DE CAMINHÕES DE FORMA IRREGULAR NA AV. JORNALISTA GIUSFREDO SANTINI", sem que os objetivos da mesma tenham sido plenamente alcançados, é que requeiro, observadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, a prorrogação por mais 45 (quarenta e cinco dias) da presente CEV.

Sala Da.. Helena Meletti Cunha, 10 de abril de 2018.

SÉRGIO AUGUSTO SANTANA Vereador